

DOM/SC Prefeitura municipal de Timbó Grande**Data de Cadastro:** 07/10/2021 **Extrato do Ato Nº:** 3337937 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 08/10/2021 **Edição Nº:****ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE****PODER EXECUTIVO**

Página 1

DECRETO Nº 087/2021, DE 07 de outubro DE 2021.**FIXA PONTO FACULTATIVO O DIA 11 de OUTUBRO DE 2021 PARA OS SETORES E ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TIMBÓ GRANDE - SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,**DECRETA:**

Art. 1º Fica fixado ponto facultativo para os órgãos e as entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal, conforme abaixo:

I – 11/10/2021 (segunda-feira): PONTO FACULTATIVO;

II – 12/10/2021 (terça-feira): FERIADO NACIONAL PADROEIRA DO BRASIL

Art. 2º Na data fixada no art. 1º deste Decreto como ponto facultativo, bem como, no feriado nacional, o atendimento relativo aos serviços públicos de SAÚDE, dentre outros serviços ESSENCIAIS, deverão ser garantidos por meio de escalas de plantão ou por ato definido pelo Secretário Municipal da respectiva Pasta.

Parágrafo único. Para o fim de atendimento aos serviços ESSENCIAIS, poderá o Secretário da respectiva Pasta desconsiderar o presente Decreto, e por ato próprio, estabelecer expediente normal nos dias de ponto facultativo, caso entenda que os regimes de plantão, sobreaviso, ou outro tipo de regime de horário, seja insuficiente para o atendimento da demanda, e possa causar prejuízo à população atendida.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Timbó Grande, em 07 de outubro de 2021.

VALDIR CARDOSO DOS SANTOS

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3337937, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3337937>

DOM/SC Prefeitura municipal de Timbó Grande**Data de Cadastro:** 07/10/2021 **Extrato do Ato Nº:** 3337937 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 08/10/2021 **Edição Nº:**

Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande em 07 de outubro de 2021.

Adilson Wendt Secretário de Administração e Finanças

Rua Santa Cecília, 385, centro CEP: 89.545-000 Fone: (49) 3252-1278 Timbó Grande-Santa Catarina

www.timbogrande.sc.gov.br



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3337937, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3337937>